



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar e regulamentar, no âmbito do Município de Caçapava, a instalação de casinhas destinadas ao abrigo de “Pets Comunitários”, ou seja, cães e gatos que vivem nas ruas, mas que recebem cuidados e atenção de moradores da comunidade onde se encontram.

A presença de animais em situação de abandono é uma realidade observada em diversos municípios brasileiros, representando não apenas uma questão de bem-estar animal, mas também um tema que envolve saúde pública, organização urbana e responsabilidade social. Em muitas localidades, moradores sensibilizados com essa situação acabam assumindo voluntariamente cuidados básicos com esses animais, oferecendo alimento, água e proteção contra intempéries. No entanto, a inexistência de regulamentação para a instalação de abrigos pode gerar insegurança quanto à permanência dessas estruturas em espaços públicos ou privados.

Dessa forma, a presente proposta busca estabelecer critérios para a instalação de casinhas destinadas a esses animais, garantindo que sejam posicionadas de forma adequada, sem prejudicar o trânsito de pedestres e veículos, além de exigir identificação do responsável e cadastro junto ao Poder Público. Tal medida permite maior organização, acompanhamento e controle por parte da administração municipal e do Centro de Controle de Zoonoses.

O projeto também incentiva a responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e a comunidade, reconhecendo o papel dos chamados tutores voluntários, que já realizam espontaneamente o cuidado desses animais.

Importante destacar que a iniciativa busca conciliar a proteção e o bem-estar dos animais com a organização dos espaços urbanos e a convivência harmoniosa entre os moradores, estabelecendo regras claras quanto à instalação, manutenção e responsabilidade pelos abrigos.

Diante do relevante interesse social da matéria, espera-se contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

